



DIÁRIO DE NOTÍCIAS		DIÁRIO POPULAR	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO DE LISBOA	
CORREIO DA MANHÃ		CAPITAL	
DIA		TARDE	
DIÁRIO		TRIBUNA	29 DEZ. 1979
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			
COMÉRCIO DO PORTO			

AINDA A PROPÓSITO DE...

Organismos criados pelo V Governo sobrepõem-se

A propósito do que, sob a mesma epígrafe acima, escrevemos na nossa edição de 20 do corrente, o Gabinete de Informação e Relações Públicas do Ministério das Finanças enviou-nos, com data de 21 do corrente mas erradamente endereçado para a Rua do Vale Formoso de Cima, 130 (a nossa Redacção funciona, como consta do «genérico» do Jornal, na Rua 2 dos Arruamentos da Matinha, lote A, salas b e c), um texto que a seguir publicamos nesta edição, em virtude de, certamente pelo erro do endereço, só ao fim do dia 27 ter chegado às nossas mãos.

Eis o texto remetido e que, embora se não faça referência à Lei de Imprensa nem nos seja solicitada a publicação, entendemos ser nosso dever publicar na íntegra:

1. De nenhum dos textos legais, transcritos no referido artigo, se pode depreender a existência de sobreposição de competências entre o Gabinete para a Cooperação Económica Externa e os restantes organismos mencionados (Direcção-Geral de Cooperação do MNE e Comissão de Integração Europeia);

2. Efectivamente, o Despacho Normativo de 24 de Novembro limita-se a regulamentar as atribuições fixadas há mais de dois anos na lei que criou o Gabinete para a Cooperação Económica Externa, cometendo a este, no âmbito do Ministério das Finanças, as funções de cooperação económica externa de que é responsável este Departamento Governamental;

3. Por outro lado, deve sublinhar-se que a concentração de toda a cooperação económica externa num único departamento, de resto já tentada em 1975, veio a revelar-se, além de incompatível com as características da nossa Administração, inadequada às exigências decorrentes da natureza multissetorial da cooperação, a qual supõe, naturalmente, uma capacidade técnica multidisciplinar, que um único departamento ou Ministério não tem;

4. Contrariando também essa tendência de

concentração, e sem prejuízo da competência específica do MNE no domínio da política externa, têm vindo a ser criados na maioria dos Ministérios, departamentos sectoriais de relações internacionais com a aprovação de todos os Governos anteriores.

Baseou-se esta orientação nas exigências impostas pela diversificação das nossas relações com o exterior operada nos últimos anos.

5. Dadas as funções específicas do Ministério das Finanças e a especificidade própria das relações económicas e financeiras, por maioria de razão haveria este Ministério de estar dotado de um departamento especializado para o tratamento daquelas questões — o GCEE criado há cerca de três anos.

Aceitando, sem discordância de maior, que «dadas as funções específicas do Ministério das Finanças e a especificidade própria das relações económicas e financeiras, por maioria de razão haveria este Ministério de estar dotado de um departamento especializado para o tratamento daquelas questões» — não vemos que o texto reproduzido «esclareça», «desminta» ou por qualquer forma negue validade aos reparos que formulámos no texto invocado.

O que então dissemos, e mantemos, é que existe «escusada duplicação de funções e competências, ou pelo menos invasão de competências de um organismo por outro ou outros, com o inevitável atropelo de atribuições e criação de um clima propício ao desencadeamento de conflitos pessoais, com evidente prejuízo para a funcionalidade dos organismos».

E referimos de seguida as «duplicações» ou «atropelos de competências e funções» de alguns organismos muito semelhantes criados nos últimos meses, entre eles o Gabinete para a Cooperação Económica Externa, do Ministério das Finanças, o GCEE, criado há cerca de três anos, mas que, pelos vistos, nunca terá funcionado.

Ora a verdade é que, naquele nosso comentário, visávamos sobretudo

os organismos, gabinetes e comissões voltadas especificamente para o planeamento económico e relações internas ou externas com outros organismos vocacionados para o trato da mesma matéria — que são em número considerável, sobrepondo-se e atropelando-se na sua actuação e nas suas atribuições, como o pode testemunhar qualquer cidadão ou entidade que necessite de contactar com tais entidades para o encaminhamento de assuntos relacionados quer com o planeamento económico interno, quer com as relações económicas externas.

A verdade é que, de há uns anos a esta parte, se criou no País a psicose do «Planeamento», talvez como resultado da instauração de ideologias bem conhecidas em que «o Plano» assume força de dogma e possui poderes mágicos. Daí que vários ministérios, mesmo os menos vocacionados ou ligados ao trato e resolução de problemas económicos ou financeiros, tenham sucessivamente criado os seus próprios Gabinetes ou Direcções-Gerais de Planeamento. Uma rápida leitura, por exemplo, da Lista Telefónica de Lisboa, mostra que existem os seguintes:

— Ministério da Administração Interna: — Comissão de Planeamento da Região de Lisboa;

— Ministério da Agricultura e Pescas: — Gabinete de Planeamento — e ainda na Secretaria de Estado do Fomento Agrário, o Núcleo de Planeamento;

— Ministério dos Assuntos Sociais: — Grupo de Planeamento e Coordenação;

— Ministério do Comércio e Turismo: — Direcção-Geral dos Serviços de Planeamento — e ainda, na Secretaria de Estado do Comércio Interno, a Direcção-Geral de Compras e Planeamento;

— Ministério da Habitação e Obras Públicas: — Gabinete de Planeamento e Controlo, e ainda: nas Secretarias de Estado das Obras Públicas, da Habitação, e do Ordenamento Físico e Meio Ambiente, outros tantos Gabinetes de Planeamento»;

— Ministério da Indústria e Trabalho: — Gabinete de Planeamento;

— Ministério do Trabalho: — Gabinete de Estudos, Planeamento e Organização.

Ora, existindo um Ministério da Coordenação Económica e do Plano, que tem uma Secretaria de Estado do Planeamento e esta, por sua vez, um Centro de Estudos de Planeamento — mostra-se evidentemente fora de dúvida que padecemos de uma plétora de Direcções-Gerais, Gabinetes e Comissões «de Planeamento»... muito embora não exista efectivamente um planeamento concreto, válido, eficiente, talvez exactamente porque cada uma dessas Direcções-Gerais ou desses Gabinetes e Comissões, se arroge competência específica sobre determinados segmentos muito restritos do planeamento global, com inevitáveis incursões ou intromissões na competência dos organismos similares.

Sem qualquer intenção polémica, mas apenas interpretando a perplexidade do cidadão comum perante tanta multiplicidade de organismos com denominações semelhantes e atribuições paralelas senão sobrepostas — mantemos a nossa opinião de que há demasiados organismos «de planeamento», enquanto por outro lado nos falta um planeamento efectivo, sensato e realista, não só no sector económico, como a bem dizer em todos os outros sectores da actividade nacional!

A. P.